



Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 FONE (24) 35128888 - Site https://sapl.barramansa.rj.leg.br/

INDICAÇÃO Nº 1058 /2025

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que, por meio do setor competente, proceda a construção de um muro de contenção na Rua Jair Alves dos Santos, próximo aos números 426 e 502, no bairro Nove de Abril, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se extremamente necessária tendo em vista que os trechos estão desmoronando, trazendo risco tanto para os moradores quanto para os pedestres e motoristas de veículos automotores que passam diariamente pela via.

Vale ressaltar que se trata de uma via pequena e estreita e que tem faixa dupla de mão e contra mão.

Sendo assim, nada mais justo que adotar as providências necessárias para realização deste bem comum.

BARRA MANSA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Demerson Sérgio Prado Novais (Deco)

Vereador





